

PROCESSO Nº 25.12.0564.001.00011-301

DESPACHO

Considerando o teor às fls. 35 e 36, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 08 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 08/01/2026 15:48:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446